PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

Administrativo

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL Nº 025/2026
CREDENCIAMENTO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 3520400.427.00001067/2026-69

OBJETO: Credenciamento de Bombeiros Civis (Pessoa Física ou MEI) para atuação em eventos e prédios

públicos do Município de Ilhabela.

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela, por meio da Secretaria Municipal abaixo descrita, considerando a análise dos documentos apresentados pelos interessados para credenciamento para o objeto acima mencionado, respeitada as disposições contidas no edital em epígrafe, torna pública a relação de interessados habilitados e credenciados até a presente data, conforme classificação abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF
01	Ygor Leandro Salomão Romão	467.086.638-99
02	Evanilda de Jesus Souza	322.913.898-82

ANÍSIO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

O Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela, em estrita observância ao disposto no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 8º, § 2º, inciso I do Decreto Municipal nº 9.795/2023, **RATIFICA** a lista de classificação para o credenciamento em epígrafe, conforme tabela acima exposta.

ANTONIO LUIZ COLUCCI
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ATUALIZADA

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF
01	Ygor Leandro Salomão Romão	467.086.638-99
02	Evanilda de Jesus Souza	322.913.898-82

ANÍSIO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

Documento assinado eletronicamente por **Anisio Antonio De Oliveira Filho**, **Secretário Municipal de Cultura**, em 02/07/2026, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Luiz Colucci**, **Prefeito Municipal**, em 06/07/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1315114** e o código CRC **C2711C4D**.

Referência: Processo nº 3520400.427.00001067/2026-69 SEI nº 1315114